

**PODER LEGISLATIVO**
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
SETOR DE LICITAÇÕES**
**RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E  
ABERTURA DE PRAZO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022**

A Câmara Municipal de Macaé, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, o resultado da sessão pública realizada em 31 de maio de 2022, ao qual foi considerada habilitada a empresa DR PROPAGANDA E MARKETING LTDA. Desta forma, considerando a ausência de parte das empresas classificadas e obedecendo ao subitem 15.3 do edital da Concorrência Pública nº 001/2022, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data desta publicação, para apresentação de recurso contra o resultado do julgamento da documentação de habilitação. A ata da referida sessão está disponível no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Macaé, no site [www.cmmae.rj.gov.br](http://www.cmmae.rj.gov.br).

Macaé-RJ, 31 de maio de 2022.  
**Marcelo da Silva Pinto**  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO  
LEI ESTADUAL Nº 6081 DE 21.11.2011**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 104-G § 3º, da Lei Orgânica de Macaé, CONVOCA a população de Macaé para a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA HÍBRIDA com o objetivo de debater atualização do Plano de Ciclomobilidade iniciado em 2015, pela Secretaria de Mobilidade Urbana, juntamente com esta casa, aprovada através do requerimento 135 de 2022 de autoria do Vereador Luciano Diniz, a realizar-se no dia 02 de junho de 2022 (quinta-feira) às 18:00h, no Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes, situado na Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n, Virgem Santa, Macaé – RJ, CEP.: 27.948-010, bem como no canal Câmara de Macaé, com endereço eletrônico <https://www.cmmae.rj.gov.br/tv-camara/> e <https://www.youtube.com>.

Macaé, 25 de abril de 2022

**Nilton César Pereira Moreira**  
 Presidente

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO  
LEI ESTADUAL Nº 6081 DE 21.11.2011**
**PORTARIA  
058/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Progredir os servidores abaixo relacionados, que avançarão para o padrão de vencimento descrito na tabela abaixo, por cumprirem os requisitos elencados no artigo 36 c/c 38, da Lei Complementar nº 252/2016.

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo
0489/2022	3855-5	Vanderlei Monteiro	Motorista II C
0564/2022	4623-0	Monica Abreu Paes de Azevedo	Taquígrafo Legislativo II C
0576/2022	4622-1	Maria de Fátima Ferreira Maissner	Taquígrafo Legislativo II H

Art. 2º - Promover o servidor abaixo relacionado, que avançará para o padrão de vencimento descrito na tabela abaixo, por cumprir os requisitos elencados nos artigos 36 c/c 40 c/c 41, da Lei Complementar nº 252/2016.

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo
1317/2021	4111-4	João Batista Júlio da Silva Junior	Operador de Multimídia II A

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Macaé, 31 de maio de 2022.

**Nilton Cesar Pereira Moreira**  
 Presidente da Câmara Municipal de Macaé


**Observatório**  
 da Cidade de Macaé

Acompanhe as transformações em curso na cidade de Macaé:  
[www.macaee.rj.gov.br/ensinosuperior/conteudo/titulo/observatorio-da-cidade-de-macaee](http://www.macaee.rj.gov.br/ensinosuperior/conteudo/titulo/observatorio-da-cidade-de-macaee)



**OUVIDORIA GERAL**  
 da Prefeitura de Macaé

**162**  
**2772-6333**  
 ouvidoria@macae.rj.gov.br



# MACAEPREV

## (22) 2763-6339

[macaeprev.rj@gmail.com](mailto:macaeprev.rj@gmail.com)

